
S.R. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL

Despacho n.º 939/2012 de 29 de Junho de 2012

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 10 de maio de 2012, Contrato de Cooperação – Valor Investimento, entre a Secretaria Regional do Trabalho e da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto – Santa Maria, para comparticipação das despesas com a aquisição de uma máquina de lavar louça industrial, até ao montante máximo de 2.465,00€ (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por verbas afetas à rubrica D.08.07.02 - Outros subsídios de capital/Fundo DA123001, por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social dos Açores, inscrita no orçamento do ano de 2012.

O Contrato de Cooperação – Valor Investimento celebrado inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura mantendo-se em vigor até 10 de agosto de 2012.

10 de maio de 2012. - A Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, *Ana Paula Pereira Marques*.